

EDITAL Nº 07/2025/EENG/UFLA

30 DE ABRIL DE 2025

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	30/04/2025
1ª fase de inscrições	05/05/2025 a 09/05/2025
2ª fase de inscrições	12/05/2025 a 16/05/2025
Homologação das candidaturas	19/05/2025
Eleição	21/05/2025
Resultado preliminar	23/05/2025
Recurso	26/05/2025 a 28/05/2025
Resultado Final	30/05/2025

A Direção da EENG, de acordo com Art. 83 do Regimento Geral da UFLA (Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023), torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 173 do Regimento Geral (Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023) da UFLA e Art. 80 do Regimento Interno da EENG.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) Pertencam ao quadro de professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola;
- b) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva da UFLA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço posgraduacao.eeng@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os (as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2 do presente edital: do dia **05/05/2025 a 09/05/2025** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2 do presente edital: do dia **12/05/2025 a 16/05/2025** (2ª fase de inscrições).

3.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de pós-graduação, caso seja eleito(a).

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Organizadora e Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **21/05/2025**, das 9h às 17h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

4.4. São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital:

a) Os(as) docentes cadastrados como permanente e colaborador no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UFLA, que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);

b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);

4.5. O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.6. Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

4.7. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.8. Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **23/05/2025**, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

4.9. Os recursos poderão ser interpostos nos dias **26 a 28/05/2025**, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico posgraduacao.eeng@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.10. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **30/05/2025**. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFLA.

Lavras, 30 de abril de 2025.

Francisco Scinocca
Diretor em exercício da Escola de Engenharia
da Universidade Federal de Lavras – UFLA

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 07/2025/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Data: ____/____/____

ANEXO II

Comissão Organizadora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG Nº 45, de 16 de abril de 2025:

Nome	Cargo	Lotação
Ricardo Rodrigues Magalhães	Professor	DAT/EENG
Francisco Carlos Gomes	Professor	DEA/EENG
Gleydson Antônio de Oliveira Campos	Técnico Administrativo	DEA/EENG
Fernando Elias de Melo Borges	Discente	PPGEA/EENG

ANEXO III

Docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Agrícola aptos a votar, em atendimento ao item 4.4.a do presente edital:

Docentes	Departamento/UA	Situação
ALESSANDRO TORRES CAMPOS	DEA/EENG	Permanente
FRANCISCO CARLOS GOMES	DEA/EENG	Colaborador
TADAYUKI YANAGI JUNIOR	DEA/EENG	Permanente
FABIO LUCIO SANTOS	DEG/EENG	Permanente
GIOVANNI FRANCISCO RABELO	DAT/EENG	Colaborador
CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO	DEA/EENG	Colaborador
FABIO MOREIRA DA SILVA	DEA/EENG	Permanente
GABRIEL ARAUJO E SILVA FERRAZ	DEA/EENG	Permanente
RICARDO RODRIGUES MAGALHÃES	DAT/EENG	Permanente
ROBERTO ALVES BRAGA JUNIOR	DAT/EENG	Permanente
EDNILTON TAVARES DE ANDRADE	DEA/EENG	Permanente
FLAVIO MEIRA BOREM	DEA/EENG	Permanente
JEFFERSON LUIZ GOMES CORREA	DCA/ESAL	Permanente
MARCELO DE CARVALHO ALVES	DEA/EENG	Permanente

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item **4.4.b** (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Gleydson Antônio de Oliveira Campos	DEA/EENG
Fernando Elias de Melo Borges	PPGEA/EENG